

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 904/1972

Aprovado em 10/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de ANTÔNIO CARLOS PIZSOLITTO para Professor Assistente junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na Faculdade de Odontologia de Araraquara.

PROCESSO N° 198/66

INTERESSADO: Antônio Carlos Pizsolito

ASSUNTO : Prorrogação de contrato junto ao Departamento de Ciências biológicas do Curso de Farmácia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Osvaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Prof. Antônio Carlos Pizsolitto, para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Biológicas do Curso de Farmácia da Faculdade de Farmácia de Odontologia de Araraquara, em RDIDP, a partir de 2/5/72, pelo prazo de 1.095 dias.

FUNDAMENTO

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO

Destarte, manifesta-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, em 22 de maio de 1972

a) Osvaldo Aranha Bandeira de Mello: Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira.

Salas das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo: Presidente da CTG.